DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 9
Justificativa de utilização de pronto pagamento 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

LEI N.º 1591/2024.

De 02 de dezembro de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1528/2023, de 23/06/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1562, de 06/12/2023 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:2.056.400,00**

ARTIGO 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.056.400,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R$2.056.400,00

Local: 020201 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 022 - 05.153.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 033 - 04.122.0003.2080.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$32.000,0T0
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R 0 01 00		
Ficha:		R$46.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

040 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE		
Ficha: 068 - 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$363.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 069 - 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$109.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 081 - 12.361.0005.2008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$129.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Ficha: 150 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R$22.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI F.R 0 01 00		
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE		
Ficha: 267 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$252.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI F.R 0 01 00		
Ficha: 270 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$81.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 289 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$178.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI F.R 0 01 00		
Ficha: 309 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$260.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI F.R 0 01 00		
Ficha: 310 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$32.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 321 - 10.301.0008.2111.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$14.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 351 - 15.452.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$220.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 378 - 26.782.0011.2033.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$225.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 386 - 20.606.0010.2026.0000	AGRICULTURA E	R$73.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

	ABASTECIMENTO	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		

ARTIGO 3º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Parcial: R$:817.000,00

Excesso: R$1.239.400,00

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 014 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	(27.000,00)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 01 00		
Ficha: 023 - 05.153.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	(7.000,00)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 01 00		
Local: 020201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA		
Ficha: 034 - 04.122.0003.2080.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	(43.000,00)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 01 00		
Ficha: 041 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	(13.000,00)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 01 00		
Ficha: 055 -	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	(119.000,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

04.122.0003.2082.0000		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 056 - 04.122.0003.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	(4.000,00)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 01 00		
Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE		
Ficha: 082 - 12.361.0005.2008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	(37.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 096 - 12.361.0005.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	(21.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 108 - 12.361.0015.2014.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	(40.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 112 - 12.365.0004.2006.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	(175.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha:	EDUCAÇÃO INFANTIL	(68.000,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

113 - 12.365.0004.2006.0000		
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 123 - 12.365.0004.2132.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	(100.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Ficha: 167 - 27.812.0033.2095.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	(15.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 234 - 08.244.0009.2101.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	(40.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 299 - 10.301.0008.2109.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	(40.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 320 -	SERVIÇOS DE SAÚDE	(40.000,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

10.301.0008.2111.0000		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 379 - 26.782.0011.2033.0000	OBRAS E SERVIÇOS	(28.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		

ARTIGO 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 de dezembro de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Dados: 2024.12.02 08:38:44 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSE CARLOS DA SILVA:43713300453 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DA SILVA:43713300453 Dados: 2024.12.02 08:39:03 -03'00'

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 27 de novembro de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho (5023/2024), mão de obra em alternador e cano de freio no veículo de placa FMX 9516 do Transporte Escolar.Este é um veículo micro-ônibus Marcopolo/Volare V6L, ano 2013/14. Esse ônibus faz a linha do transporte de alunos da fazenda São Paulo à Areia Branca. Durante o percurso o ônibus apresentou problemas, vindo a parar no caminho. Não havendo possibilidade de substituição desse veículo, foi feito em caráter emergencial, o serviço de mão de obra. Essa ação possibilitou a continuação dos serviços de transporte de alunos.

Item	Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor	Valor total
1	Mão de obra em alternador e cano de freio	01	R$310,00	R$310,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Jaime Rodrigues da Silva

Chefe do Transporte Escolar

Requisitante

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação